Decreto nr. 59/54.

O Doutor Daniel Portella Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná.

No uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 51, item III, da Lei Estadual nr. 64 de 21 de Fevereiro de 1948, e tendo em vista a necessidade de serviço.

Remove

O Professor Antonio Guimarães de Oliveira Padrão D, da Escola do lugar denominado Arroio dos Coxos, para a Escola do Rio Jonete na localidade de Santos Reis, do Distrito de Roncador.

Edifício da Prefeitura Municipal em 1º de agosto de 1954.

Roberto D. Besesinski
Secrº Municipal

[signature]
Prefeito Municipal